



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.004144/2025-47

Santo André-SP, 19 de Fevereiro de 2025

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 14:04)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **c0f60d77ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CHAMADA SIMPLIFICADA – CURSO DE ESPANHOL PARA ESTRANGEIROS
UNIVERSIDAD NACIONAL DEL SUR – UNS, ARGENTINA
RESULTADO

Divulga o resultado da chamada simplificada para indicação de estudantes para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual da Universidad Nacional del Sur, Argentina no primeiro semestre de 2025.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO** da seleção de candidaturas para receberem a indicação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, promovido pela *Universidad Nacional del Sur* (UNS), Argentina, no primeiro semestre de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular os itens 2 (Elegibilidade) e 3 (Inscrições e Documentos Exigidos).

1.2. É de responsabilidade dos próprios candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas o preenchimento do formulário de inscrição da UNS, disponível no endereço <https://forms.gle/nVdvpM17uRjZXpsx7>, até às 10h00 do dia 02 de março de 2025.

1.3. Por ser uma mobilidade virtual, não haverá a necessidade de solicitação de afastamento e também não haverá a oferta de bolsas de estudos e/ou auxílios associados a esta oportunidade.

1.4. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, são:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Situação
1º	11202230214	Homologado
2º	11202231015	Homologado
3º	11202131623	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.5. As candidaturas que compõem a **LISTA DE ESPERA** e que somente receberão a nomeação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, em caso de desistência do candidato imediatamente anterior em tempo hábil para inscrição junto à universidade parceira, sendo chamados em ordem de classificação:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Situação
4º	11201922336	Lista de espera
5º	11201920764	Lista de espera
6º	11202230868	Lista de espera
7º	11202420462	Lista de espera
8º	11202320435	Lista de espera
9º	11202022059	Lista de espera
10º	11202020944	Lista de espera
11º	11202130022	Lista de espera
12º	11202231965	Lista de espera
13º	11202131701	Lista de espera
14º	11202231279	Lista de espera
15º	11202130423	Lista de espera
16º	11202232140	Lista de espera
17º	11202320291	Lista de espera
18º	11202111715	Lista de espera
19º	11202231040	Lista de espera
20º	11202020768	Lista de espera
21º	11202130070	Lista de espera
22º	11202231559	Lista de espera
23º	11202130230	Lista de espera
24º	11202332366	Lista de espera
25º	11201920706	Lista de espera
26º	11202022097	Lista de espera
27º	11090916	Lista de espera
28º	11202130724	Lista de espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.6. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Não atendimento dos itens do edital
11202420998	2.1.b.
11202421396	2.1.b.
11202422094	2.1.b.
11202321709	3.3.a.
11202021618	2.1.c.;
11202420552	2.1.b.; 2.1.c.
11202321421	2.1.b.; 2.1.c.
11202510046	2.1.b.; 2.1.c.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

Bruna Caroto Cano

Chefe da Divisão de Mobiliade e Administração

Assessoria de Relações Internacionais